

Colatina/ES, 23 de agosto de 2021.

**OF. GAPRE 812/2021**

**Exmº. Sr.**  
**Jolimar Barbosa da Silva**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atenção à solicitação constante na **Indicação nº.1549/2021**, de autoria do Vereador **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni (Processo Administrativo: 15268/2021)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

  
**João Guerino Balestrassi**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05

Processo nº 15.268/2021

**Ao Sr. Jolimar Barbosa da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Em resposta a indicação nº 1.549/2021 de autoria do estimado vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglione, segue:

Conforme descrito na RESOLUÇÃO nº 115/2021 da Comissão Intergestora Bipartite, de 08 de julho de 2021 foi aprovado a plataforma "Vacina e Confia" como sistema de informação oficial do Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-10 no Estado do Espírito Santo.

Nesta mesma Resolução foi definido que o módulo de agendamento online da plataforma é de adesão facultativa aos municípios.

Diante da situação e considerando que foram organizados oito pontos de vacinação (Ginásio Zito Dalla, Clube ACD, Escola LIONS, Clube ITAJUBY, Drive Thru da Avenida, Drive Thru do Cerimonial Drink, UNESC e Campo da Samaritana) contra a COVID-19, em locais estratégicos, a fim de atender de forma efetiva a toda população colatinense e que os espaços são amplos e a logística adotada está sendo viável e eficaz, o município neste momento não aderiu ao agendamento por meio da plataforma Vacina e Confia.

Porém informo que os pontos estão sendo estruturados com a finalidade de lançamento das informações no sistema em tempo real e ainda, está sendo estudada a possibilidade em aderir ao agendamento em um ponto piloto, verificando assim, a adaptação do município na nova logística para vacinação.

Sendo assim, ressalto que estamos a disposição para atendimento das demandas levantadas pela população colatinense e encaminhadas e recebidas por nossa Casa Legislativa a fim de trabalhar em conjunto para promover a saúde de toda nossa população.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Colatina, 26 de Julho de 2021.

  
**Ana Paula Vitali**  
Analista de Gestão SEMUS  
Decreto nº 2498/21  
**Analista de Gestão Administrativa/SEMUS**

  
**Michel Bertolo**  
Secretário Municipal de Saúde de  
Colatina/ES - Decreto nº 24.833





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SEMUS



Processo n° 015268/2021

**Ao Gabinete do Prefeito**

Considerando a Indicação **n°.1549/2021** apresentado pelo Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni seguem esclarecimentos à fl. 05, para posterior encaminhamento à Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,

Colatina, 27 de julho de 2021.

**Michel Bertolo**  
Secretário Municipal de Saúde de Colatina

